



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 304ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 28/12/2020.

Ao vigésimo oitavo dia de Dezembro de 2020, reuniu-se de forma remota (online) para reunião do CONDEFI, com a seguinte pauta: **1-Edital de chamamento 001/2020 do profissional de apoio escolar inclusivo.** O Presidente iniciou a reunião relatando que entende como pai de pessoa de deficiência que o edital se encontra revogado, mas entende que os bons profissionais (mediadores) continuem atuando na rede. Se coloca repudiando alguns ataques que estão sendo realizados a algumas subvencionadas, lembra que o projeto de mediador nunca foi uma unanimidade, com várias reclamações sobre o projeto e que o mesmo tinha prazo de validade, que levaram várias ideias para um projeto de inclusão, fizeram várias denúncias tanto a SEDESP como ao Ministério Público e além de duas audiências públicas propostas pela vereadora Audrey Kleys que sempre se mostrou do lado da Inclusão, fizemos um chamamento geral de mediadores que não mostraram interesses em participar e também para alguns pais que diziam que os filhos estavam atendidos, mas logo começaram a reclamar da desistência de algumas mediadoras. Fica feliz pelas lideranças estarem nesse momento formadas, mas que temos que ser organizados para reivindicar os nossos direitos, em todos os segmentos. Que acreditam na inclusão construída através do diálogo e de capacitação buscar na LBI fundamentos para criarmos projetos e propostas. Buscou um apoio na procuradoria comunitária da UNISANTOS presididas pelo Dr. Carmelo. Foi solicitado para o Secretário de Educação na época que o projeto Mediador de Inclusão se torna-se plano de carreira. Foi procurado o MP, mas sempre sozinho lutaram sozinhos e não sabiam da existência do CONDEFI. Ficou muito triste em uma reunião de escola onde houve uma amostra das atividades dos alunos, pois não encontram atividades da sua filha. Fez dentro da escola uma campanha de conscientização por sua conta e hoje já sente a diferença, ofereceu o seu conhecimento como pai e nas reuniões de pais sempre esclarece sobre as pessoas com deficiência, lembrando da importância de conviver com as diferenças os tornando cidadãos melhores. Sabe que muitos não saíram alfabetizados, mas a importância da convivência precisa ser valorizada. Se sente na obrigação de buscar caminhos para melhorar a vida de todas as pessoas com deficiência e acredita que o



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

CONDEFI é o lugar certo para isso se realizar. Relata que não é possível buscar inclusão em uma escola com sua parte física muito ruim. Conseguiram a construção de uma nova escola juntamente com o apoio da vereadora Sr. Audrey Kleys, mas tinham mais um desafio que é a Sala Sensorial que ainda não foi conquistada, também conseguiram o cine inclusivo, o qual será expandido para as vila criativas, contando com a colaboração de estudantes e formandos da Universidade, lutam pela capacitação de todos os profissionais através de verbas parlamentares, foram realizadas formações para a área do esporte com o apoio da Secretária de Esporte, por conta da pandemia não será possível trazer a seleção paralímpica, mas será dado prosseguimento em 2021, a conclusão é que com a união de todos podemos conquistar muito mais. Devemos aprender a lutar e reivindicar pelos nossos direitos. Devemos sempre refletir e se coloca à disposição, e deixar claro que o CONDEFI não é governo, mas dá a liberdade de ter na mesa diretora algumas pessoas do Governo, independente da decisão tomada como pai irá entrar com uma representação. Foi realizada uma leitura pelo Presidente de um documento entregue em mão pela vereadora Sr. Audrey Kleys na reunião do dia 15/12 o qual constará em anexo. Foi passada a palavra a Vereadora SR. Audrey Kleys, agradece o convite a reunião do CONDEFI relata que acha de suma importância a escuta de todos nesses espaços dos Conselhos, que o documento apresentado não passa pela câmara e que todos devem ser escutados e as decisões devem ser compartilhadas, se coloca à disposição e o CONDEFI estará ao lado de qualquer decisão tomada pelos pais e professores, que é importante uma reformulação, mas que a decisão seja tomada no coletivo, agradece o espaço.

A palavra foi passada para a Conselheira Rosemary Alonso, a mesma coloca que é uma noite muito importante, faz leitura de um artigo do regimento do conselho sobre a importância em aprovar planos e projetos que envolvam direta ou indiretamente as pessoas com deficiência. Explica que todos os conselhos da cidade são deixados de lado e que tem a impressão que só serve para trocar lâmpadas, que está tudo errado, que não podemos deliberar sobre um edital revogado, mas que o Edital está na gaveta e será com certeza publicado novamente, que poderíamos discutir o teor do Edital, por isso solicitou várias vezes que os conselheiros leiam a LBI, relatou que leva mais de um mês para fazer o planejamento e tem muitas dúvidas de como seria a divisão desse atendimento pelas OSCs, que é muita responsabilidade que tem que conhecer a



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

criança, fala que temos um universo imenso de crianças com deficiências. A segunda questão é sobre a qualificação do profissional, que na LBI fala que a escola deve ser inclusiva e ponto final, que os pais têm direito a escolha que deve existir a educação inclusiva e educação especial. Que se preocupa que esse edital apareceu no apagar das luzes, passaram dez anos e agora querem resolver da noite para o dia. Não conhece as OSCs que participaram da entrega do edital, que houve uma Live realizada por duas conselheiras desse CONDEFI e foi dito que estava tudo ótimo na educação inclusiva da cidade e de repente veio a pandemia e ficou tudo ruim, outra situação é que não há professores suficientes para cobrirem os casos. Fomos nos informar como funciona a atribuição, se é por escolha, bem, e até então foi dito que a Lei do Bolsonaro não pode fazer contratação, e tem sim uma lista de concurso, o sindicato relatou isso, mas esse edital fere frontalmente a LBI, que a SEDUC está dando um nó para ajeitar a vida, não sei qual jeito a SEDUC vai dar, e não se sente na obrigação de perder uma noite para ajudar na situação, que está claro que tem que ser professor especializado, e Santos está inventando uma nova lei. Me parece que já está sendo reformulado e foi pensado em ensino médio, que é a mesma coisa, precisamos do especializado. Coloca que como ONG já foi muito mal interpretada pelo governo. Relata que fez formação para a SEDUC e que tem muitas professoras ficavam olhando o relógio e sabe essas não servem, que estão interessadas em aumentar o salário. Existem recursos para a SEDUC resolver isso, e se precisarmos de ajuda com as OSCs não terá ninguém para responder e diz que precisam ter responsabilidade. Isso não é possível para uma cidade que se diz educadora. O deficiente não deve ser tratado no diminutivo que todos da escola precisam serem orientados e os pais também, que atende muitas escolas e que não é fácil passar pela direção da escola, a Seduc tem usado muito a fala que o professor regente é o responsável por todos os alunos, mas vocês me desculpem isso não é possível todos as crianças tem suas especificidades e fica impossível para o professor, pois o mesmo não é “polvo”. E concluindo os alunos saem da escola com um diploma para pendurar na parede. SE refere a equidade que garante a flexibilidade de um sistema que atenda a todos. Que o Edital está inconstitucional, o edital será republicado e nós não poderemos fazer nada. E sugere que caso isso aconteça nós deveríamos entrar no MP, encaminhar a demanda para o CME, prefeito, comissão de educação especial da câmara e inclusive na mídia faço questão de frisar sobre a posição



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

do conselho sobre o teor do edital, e terminou a fala dizendo que não mexa com o CONDEFI sem que estejamos presentes. O presidente coloca que a única mediadora que deu certo para sua filha é especializada. A palavra foi passada para a conselheira Ana Carolina, a qual diz que concorda com a opinião do presidente e da conselheira Rose, e relata sobre a questão dos deficientes adultos que estão sem assistência, sem remédio e atendimento e estão jogados sem atendimento e solicita que se preste atenção nesse público, principalmente na área Continental. E solicita que seja criado um projeto em relação a essa questão. Foi passada a palavra ao conselheiro Leo que fala sobre a LBI que fica claro que a LBI tem que ser respeitada e que a SEDUC deveria ter consultado e ouvido os Conselhos. Que temos que eliminar as barreiras e o diálogo é muito importante, mas que estamos aqui enquanto CONDEFI devemos lutar em favor dos deficientes e unidos para mudar essa situação. A Conselheira Denilze coloca que estamos todos juntos e queria reforçar que o executivo precisa seguir a lei e que tentaram fechar a escola Carmelita, pois disseram que a lei não contemplava, e aproveita para reforçar que o CONDEFI precisa ser consultado e respeitado.

A Conselheira Lourdes concorda com a fala dos outros conselheiros, relata que o conselho precisa ser fortalecido muitos pais não conhecem, que o governo acha que pode fazer o que quer sem consultar, tomar decisões, e que o conselho não é muito divulgado, e que foi buscar sozinha ajuda do MP. Principalmente para os nossos governantes não acharem que podem fazer o que querem, que a inclusão vai muito além do profissional de apoio, que precisa de materiais adaptados, de salas com menos alunos, que prestou muita atenção na fala da conselheira Ana Carolina que os alunos adultos muitos saíram do Carmelita, mas muitos alunos não receberam certificados. Que a prefeitura deveria atender os alunos até o ensino médio que muitos desistem por falta de acompanhamento, que o conselho traga mais conselheiros e se fortaleça, que o prefeito está vendendo o filho das pessoas a preço de banana, pois para ele tanto faz. Que está na hora de mudar, que tem horas que cansa por não ter ajuda. Que não devemos deixar os governantes fazerem o que querem, que o prefeito e a secretária de educação não estão nem aí com o deficiente. Que nem temos mais promotores e defensores que estão apoiando, que a promotora vigente nem recebe ninguém. Que o CONDEFI precisa ser forte para combater os governantes que fazem os filhos de cobaias.



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Que irá entrar no MP independente da posição do CONDEFI. Relata que os deficientes não têm material adaptado, onde está a educação que não investe, peço que o Conselho se fortaleça. Afirmo que o erro está na seção de educação especial que deve fazer capacitação para todos, que a seção de educação especial não tem competência para traçar um plano para os deficientes. Que devemos nos reunir para montar um plano. Que tudo que foi feito foi por baixo dos panos. O presidente coloca que se os governantes não respeitavam o conselho a partir de agora vão respeitar. A Conselheira Rose pede para ler dois artigos da LBI, e pede para que todos reflitam. A Conselheira Ana Carolina relata que alguns alunos não foram encaminhados para o estado e solicita informações sobre essa questão, mas não tinha nenhum membro do estado presente para responder essa questão. A Conselheira Rose fala para que encaminhe para o CME, o presidente explica que podemos deixar essa pauta para a próxima reunião, pois estamos presos ao edital da reunião. Uma professora mediadora da rede coloca que concorda com a fala de todos, e diz que uma das falas da secretária disse que não poderíamos mais utilizar o Programa Escola Total, mas foi publicado uma portaria sobre a continuidade para o período integral, então ela não compreende a fala, então pode para uma situação e não pode para outra. Foi passada a palavra para o representante do sindicato Cassio Calcanhoto coloca que tiveram presente em uma reunião com a Lourdes e o Francisco, numa dura reunião, coloca que diz que fizeram muito bem em terem sido contrário ao decreto que desse jeito não dá pois não houve diálogo com a sociedade, foi feito de forma autoritária e falaciosa, o que foi feito foi um crime contra a educação especial e a educação inclusiva e isso não pode ficar impune que a única forma é unir os trabalhadores e o CONDEFI e as famílias para pensar num projeto sério para nossa cidade, não envolve somente os professores, não se faz uma escola inclusiva sem os Diretores, inspetores, coordenadores, foi feito uma Live explicando que o ano de 2020 iniciou com mais de 500 cargos vagos em déficit na educação, como você vai extrair mediadores, eu estou falando de supervisor de ensino de coordenadores pedagógicos, de orientadores de professores PAD I e II, se queremos educação de qualidade, o primeiro mandamento na pedagogia continuidade do processo de ensino e aprendizagem e por isso que temos um concurso público e a fixação de sede dos trabalhadores nas unidade escolar, não podemos trocar de educador todo ano, imagine se a cada ano trocarmos o pai e a mãe e o professor como



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

fica o processo de ensino e aprendizagem da vida de qualquer criança , e o acontece é que não vem sendo a muitos anos realizada, estamos denunciando a muitos anos e os concursos da educação não completam o quadro , na escola não pode ter um professor que faz HTP e outro que não faz , o projeto de educação especial está dentro desse de educação para todos, que o professor tem que ser especializado, portanto o que foi assinado pela Secretária é um crime , se tem um profissional que precisa ser especializado é o que trabalha com educação especial, convido vocês para marcar uma reunião para falarmos sobre um projeto de educação e de educação especial, para levantar todos os problemas e que está sendo feito é um crime contra a educação, é um absurdo e que mentiram para nós, que o prefeito disse que a lei da contratação emergencial não está vigente , mas há concursos vigentes e podem sim fazer se justificar a contratação, que tem um cargo de educação especial, que todos que tem educação especial precisam ser mantidos na mediação, e que se precisa de mais professores tem que trazer esses do concurso de AEE, se não tem temos que fazer parcerias gratuitas de universidades públicas, esses políticos querem dar rasteira na gente , querem arrumar esquema ,tem um site que relata os ataques aos cofres públicos(ataqueaoscofrespublicos.com) contra a terceirização, é inadmissível a contratação, pois temos condição de utilizar professores concursados, se colocou à disposição. Presidente se coloca que precisamos criar um projeto para a educação especial. A palavra foi passada para uma mãe Cinthia Cardoso, disse que não conhecia o CONDEFI , se soubesse muitas coisas ela já teria se reportado ao conselho e que é necessário divulgar para todos, se sentia lutando sozinha, solicita para informar mais as mães , que está cansada que nem queria entrar na reunião, mas entrou porque está com muito medo, se deve continuar esperando , se muda para outro município, nossos filhos estão a Deus dará , tem vereador e o futuro prefeito será que pode fazer alguma coisa, é um continuação do governo, é um governo que está claro que está contra as crianças com necessidades especiais e que sente um empurra , empurra, e que as OSCs vem para jogar os problemas de uns para os outros, fizeram uma campanha falando de uma escola inclusiva colocaram crianças nessa campanha e agora estão olhando as crianças como um nada, as mediadoras são funcionárias publicas elas se capacitaram, como trocar todas? Se foi perguntado para a Secretária de educação qual o teórico que



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

estão se embasando, não tem quantidade suficiente e a qualidade, deixam para resolver no final do governo e não resolvem, nós mães estamos exaustas, temos várias lutas, cada semana se fala uma coisa, nós pais não precisamos aceitar tudo isso e nem qualquer coisa, o que não está funcionando é a Secretária de Educação ela não serve para o cargo e a Dra. Cristiane Zamari também não está funcionando, o que precisamos é ser escutado e precisamos respeitar o outro, não tiveram empatia conosco, não dá para ficar com uma imagem do Conselho deturpada e gostaria de entender os direitos e os deveres, temos que lutar pelo básico, eu exijo uma pessoa de qualidade, e não qualquer, professor, mediador e os profissionais da escola tem que ser qualificado, para saber trabalhar e tratar dos nossos filhos que as mães não precisam de pena, que os profissionais que não tem competência deveriam ser retirados ou irem estudar, o pedido é para no mínimo manter os profissionais qualificados da rede. O presidente coloca que a nossa luta é eterna, mas hoje ela tem um conselho para lhe representar. Foi passada palavra para a Conselheira Ana Lúcia Felix, coloca que está muito feliz de fazer parte do conselho, luta pelo autismo antes da lei 12764 e se a LBI está sendo lesada essa lei também está, pois é ela que traz que o acompanhante tem que ser especializado, mas as leis nesse país não são claras e aí que ficam as dúvidas, e cada um faz o que quer com os nossos filhos, meu filho tem uma boa condição, poderia ficar quieta, mas não consigo, deu parabéns a Rose e a mãe Cinthia, o presidente passou a palavra a Conselheira Rose a qual perguntou a Vereadora Audrey do que se trata a Lei (LC173). A Vereadora disse que abriria uma mensagem que mandou para a chefe do departamento pedagógico sobre essa questão que saiu em 21 dezembro no DO, vou ler a mensagem, ainda temos 3 últimos núcleos que iniciam o ano com voluntários e passam para educadores área continental, vila Criativa que atendem os alunos da UME Terezinha, Rubens Lara e Carmelita que em 2020 passou a ter oficinas no contraturno, encerrando esses núcleos encerramos as atividades do voluntariado, explica que não haverá mais processo seletivo lembrando, vamos revalidar a classificação, que esse educadores são absorvidos pelas subvencionadas. A conselheira Lourdes pergunta quem é a chefe do Departamento Pedagógico, a Sr. Vereadora Audrey responde que é a Maria Helena Marques. A conselheira Rosemary Alonso pergunta se foi entendido o teor do edital, que precisamos saber a resposta dos conselheiros. Os conselheiros colocam que entenderam, então o encaminhamento deve ser entregue a Secretária de Educação ao seu Prefeito de Santos, ao Conselho de Educação, ao Conselho da



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Criança e Adolescente e colocar isso a público, ir para as mídias, e já ocuparam espaço demais, diz que estamos juntos e devemos mostrar para o que nós viemos, nós somos contrários ao que afronta a LBI não somos contrários as ONGs sugere uma votação para judicializar o MP, que o CONDEFI deve ser respeitado, que não nos reunimos na UNIP para tomar um chá ou uma coca cola na cantina quando acaba a reunião que estamos reunidos para tratar da política pública para o deficiente, temos dois posicionamentos, o primeiro é fazer uma carta de repúdio quanto ao teor, e o segundo é esperar, e pedir para o prefeito não publicar novamente o Edital, o CONDEFI está pronto para mostrar ao MP que a LBI tem que ser respeitada e o CONDEFI também. Foi passada a palavra ao presidente o qual abriu para votação sobre quem estava a favor em caso o edital fosse publicado novamente judicializar ao MP. Os Conselheiros presentes, 1- David Eduardo Ramos da Silva, 2- Ana Lucia Leite Felix, 3- Ellen Guedes, 4- Ana Bernada dos Santos, 5- Maria de Lourdes Medeiros, 6- Rosemary Alonso da Silva, 7- Laís Serão, Fernanda de Carvalho, 8- Cristina Amorim, 09- Edna Santos, 10- Cristina Atanes, 11- Denilze Lourenço, 12- Paulo (casa da esperança), 13- Ana Carolina, 14- Adielson Fagundes, 15- Francisco José Moreira, 16- Eduardo Ravasini, 17- Terezinha Carmem Gandelman, 18- Carla dos Santos Oliveira, 19- Geny Bispo de S. Aquino, 20- Andreia Cesar, 21- Damaris Talita M. Alexandre. A conselheira Rosemary Alonso relata que o CONDEFI passa por um momento dramático, pois a Secretária não está presente, se a Denilze e a Cristina Atanes podem ajudar a elaborar o documento para entregar para a Secretária e ao Prefeito, a Vereadora Audrey se oferece para ajudar levando essa demanda para a prefeitura. O Presidente diz que precisamos unir forças, e coloca que devido a sua opinião contraria a mesa diretora acabou ficando sozinho, mas coloca que tem os conselheiros os pais e não está sozinho. Deseja a todos um Feliz Ano Novo! Sem mais detalhes a reunião foi finalizada e eu, Célia Maria Plaza Pinto Gouveia, 1ª secretária do CONDEFI elaborei a presente ata que segue para a apreciação dos conselheiros.

Segue link da Reunião Completa solicitada ao Sindserv ao qual servirá para dirimir qualquer item faltante ou duvida descrita nesta ATA.

<https://1drv.ms/v/s!Ai0sVilxDFy6npUedLiqypjfebodLA?e=sKjqG3>



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SINDSERV SANTOS" <sind_serv@uol.com.br>

Para: "CONDEFI SANTOS" <condefisantos@yahoo.com.br>

Cc:

Enviada: seg, 8 fev 2021 às 9:45

Assunto: RE: CONDEFI - SOLICITAÇÃO DA GRAVAÇÃO DA REUNIÃO

Bom dia Sra. Célia!

Conforme orientações do diretor Cassio Canhoto, abaixo encaminhamos link para acesso ao solicitado.

<https://1drv.ms/v/s!Ai0sVlxDFy6npUedLiqypjfebodLA?e=sKjqG3>

Att.

Gloria

Sup.Administrativa

SINDSERV SANTOS

Av. Campos Sales, 106 - Vila Nova - Santos/SP

(13) 3228-7400

www.sindservsantos.org.br

[www.facebook.com/Sindserv Santos](https://www.facebook.com/SindservSantos)

www.instagram.com/sindservsantos

Francisco José M. Silva Junior

PRESIDENTE